



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal da 8ª Vara/GO,

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 29.11.2013, desta Diretoria do Foro, em relação à 8ª Vara, para que conste da seguinte forma:

8ª Vara	02.06 a 06.06.2014
----------------	---------------------------

Goiania, 27 de fevereiro de 2014.

MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Federal Diretor do Foro